GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO CF-162/2024 - CENTRAL SUPRIMENTOS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº CF-162/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA.-ME.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº CF-162/2024, de aquisição de 2.000 (dois mil) centos de copos descartáveis de 200 ml, com base no resultado da Dispensa de Licitação por valor nº 019/2024, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual nº 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Superintendente, Guilherme Luiz da Costa
CPF: ***.557.406-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA-ME.**
ENDEREÇO: Rua Tubira, nº 100, Bairro Novo Eldorado, Contagem/MG
CNPJ/MF: 41.658.519/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL: Katia Cilene Pereira Bordoni Diniz
CPF: ***.531.006-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é ACRESCENTAR 15% (quinze por cento) à aquisição de 2.000 (dois mil) centos de copos descartáveis de 200 ml.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido no fornecimento de copos descartáveis o percentual de 15% (quinze por cento), com consequente aumento contratual no valor de **R$ 1.386,00** (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais) conforme detalhamento a seguir:

Evento	Qtde. Cento (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total Mês (C = A * B)	% Acréscimo (D = TA / TC)
Contrato (TC)	2000	R$4,62	R$9.240,00	-
1º Aditivo (acréscimo) (TA)	300	R$4,62	R$1.386,00	15,00%
Saldo (S)	**2.300**	**R$4,62**	**R$10.626,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 1.386,00** (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 7,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico – SSL

CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA-ME

Katia Cilene Pereira Bordoni Diniz

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa**, **Superintendente**, em 25/09/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Pereira Diniz**, **Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123648732** e o código CRC **369D4981**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004550/2025-19 SEI nº 123648732